



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.069167/2022-43

INTERESSADO: CRISTIANO CRUVINEL VIEIRA

RELATOR: ROGERIO BENEVIDES CARVALHO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de Recurso interposto por CRISTIANO CRUVINEL VIEIRA em face de Decisão de Primeira Instância (SEI 9955054), exarada em 26/04/2024, que resultou na aplicação de sanção de multa no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, cumulada com penalidade de cassação das licenças emitidas em favor do autuado, por ter participado de núcleo de organização criminosa voltada ao tráfico de entorpecentes, no exercício das funções de piloto, o que revela falta de idoneidade profissional.

1.2. O processo foi inaugurado em 25/11/2022 por meio da lavratura de Auto de Infração (SEI 7957913), que descreve a seguinte conduta imputada ao autuado:

"Procedimento ou prática, no exercício das funções, que revelem falta de idoneidade profissional para o exercício das prerrogativas dos certificados de habilitação técnica.

O tripulante CRISTIANO CRUVINEL VIEIRA, CANAC 160969, participou de núcleo de organização criminosa voltada ao tráfico de entorpecentes fazendo uso das prerrogativas dos certificados de habilitação técnica (CHT)."

1.3. Ciente da autuação (SEI 8028883), em 13/12/2022, mediante intimação eletrônica, teve 20 (vinte) dias para apresentar sua defesa, conforme dispõe o art. 25 da Resolução ANAC nº 472, de 06 de junho de 2018.

1.4. Ultrapassado o prazo (SEI 9947164), foi emitida Decisão de Primeira Instância pela aplicação de sanção administrativa de multa, fixada no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), cumulada com cassação de suas prerrogativas de aeronauta.

1.5. Na sequência, foi realizada notificação ao interessado (SEI 9977249), que protocolou recurso (SEI 10022933) em 10/05/2024. O seguimento do recurso foi admitido em 17/05/2024 (SEI 10047598) e ratificado pelo Despacho ASJIN (SEI 10058035).

1.6. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado em 17/04/2024, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 10061774).

É o Relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

Diretor

